



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 12 de julho de 2021 • Ano I • Edição Nº 944

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 007/2021/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelos Licitantes, conforme PREGÃO ELETRONICO nº 007/2021/SRP, que tem como objeto é a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e descartável para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, para o exercício de 2021.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que as empresas participantes atenderam aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas: V VASCONCELOS DE ALMEIDA-ME - CNPJ: 13.688.988/0001-75, vencedora do Lote I com o valor de R\$ 172.498,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME - CNPJ: 13.388.691/0001-94, vencedora do Lote II com o valor de R\$ 156.989,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari - BA, 12 de julho de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal